



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 69.056

PROJETO DE LEI Nº 11.490, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que denomina "Rua MÁRIO LEITE DA CUNHA" a Rua 3 do Loteamento Residencial dos Ipês (Bairro Engordadouro).

PARECER Nº 429

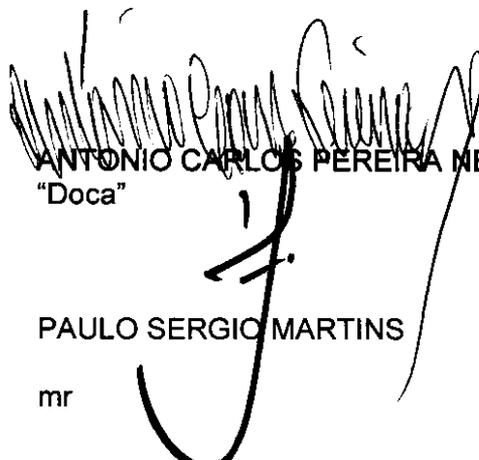
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Rua Mário Leite da Cunha" a Rua 3 do loteamento Residencial dos Ipês (Bairro Engordadouro), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

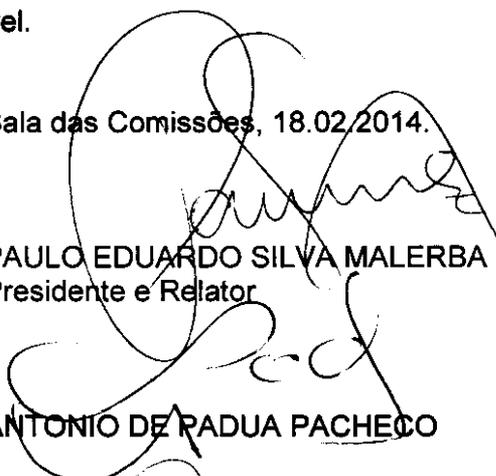
APROVADO  
18 102114

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

PAULO SERGIO MARTINS

mr

Sala das Comissões, 18.02.2014.

  
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente e Relator

  
ANTONIO DE PADUA PACHECO

  
ROBERTO CONDE ANDRADE